



REQUERIMENTO N° de 2026
(DO SR. MARCELO QUEIROZ)

Requer autorização para utilizar parte da previsão orçamentária mensal destinada a esta Comissão, para cobrir despesas com mesas redondas, recepção de autoridades ou eventos afins, destinados a discutir os itens da pauta das Reuniões Deliberativas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, autorização para utilizar parte da dotação orçamentária mensal destinada a esta Comissão, a fim de custear despesas com a realização de mesas-redondas, recepção de autoridades e reuniões técnicas voltadas à discussão de temas pertinentes ao escopo temático e às atribuições desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Em atenção ao Ato da Mesa n° 80/2019, especialmente aos arts. 1º e 2º, incisos I e II, alínea “b”, bem como aos arts. 15 e 18, inciso V, no âmbito do Processo Edoc n° 456.385/2022, foi solicitado ao Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade – DEFIN, estudo sobre a viabilidade da aplicação de recursos orçamentários das comissões permanentes para despesas relacionadas a eventos técnicos.

A proposta visa à realização periódica de mesas-redondas, preferencialmente antes das Reuniões Deliberativas, com o objetivo de promover o debate qualificado sobre os itens constantes da pauta e demais temas de interesse da Comissão.

A Coordenação de Administração Financeira – CAFIN/DEFIN, em resposta,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Comissões

Comissão de Indústria Comércio e Serviços - CICS

confirmou a legalidade da iniciativa, reconhecendo a possibilidade de utilização dos recursos para cobrir despesas com lanches, nos termos do contrato nº 13/2018, que trata do fornecimento de alimentação para eventos realizados nas dependências da Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.

Dep. MARCELO QUEIROZ
PSDB/RJ

